

Diário Oficial

Atos do Município de Tibagi – Paraná | Criado pela Lei 2499/2013 | Distribuição Gratuita



PORTARIA N.º 1547/2018,
de 01 de novembro de 2018.

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do Município de Tibagi**,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1 ½ (uma e meia) de diária em favor de Marco Antonio dos Santos, de acordo com as seguintes viagens:

Saída/Retorno	Destino/Motivo	Veículo
04/11/2018- 06/11/2018	São Paulo – conduzir pacientes para tratamento de saúde no GRAACC	Ambulância BAL - 4928

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 01 de novembro de 2018.

RUBENS EUGENIO LEONARDI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 1548/2018,
de 01 de novembro de 2018.

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do Município de Tibagi**,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1 ½ (uma e meia) de diária em favor de Marcio José Bonasso Moreira, de acordo com a seguinte viagem:

Saída/Retorno	Destino/Motivo	Veículo
05/11/2018 – 07/11/2018	Bauru – conduzir paciente para tratamento de saúde no Instituto de Pneumatologia	Sandero BBO - 0698

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 01 de novembro de 2018.

RUBENS EUGENIO LEONARDI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 1549/2018,
de 01 de novembro de 2018.

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**
Município de Tibagi,

ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1 (uma) de diária em favor de Alan Ricardo Rodrigues, de acordo com as seguintes viagens:

Saída/Retorno	Destino/Motivo	Veículo
01/11/2018 – 03/11/2018	Santo Antonio da Platina – Conduzir atletas e comissão técnica para participar da 4ª Etapa da Liga Sul Norte	Ônibus – BAI - 8790

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 01 de novembro de 2018.

RUBENS EUGENIO LEONARDI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 1549/2018,
de 01 de novembro de 2018.

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**
Município de Tibagi,

ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1 (uma) de diária em favor de Alan Ricardo Rodrigues, de acordo com as seguintes viagens:

Saída/Retorno	Destino/Motivo	Veículo
01/11/2018 – 03/11/2018	Santo Antonio da Platina – Conduzir atletas e comissão técnica para participar da 4ª Etapa da Liga Sul Norte	Ônibus – BAI - 8790

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 01 de novembro de 2018.

RUBENS EUGENIO LEONARDI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 1551/2018,
De 09 de novembro de 2018.

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do Município de Tibagi**,

ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 84, parágrafo único, da Lei Municipal n.º. 1392, de 7 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o requerimento apresentado à Gerência de Recursos Humanos,

RESOLVE:

Conceder *Licença Especial* a LUIS MARCOS PEREIRA, matrícula 157368.0, Motorista, por ter completado o período aquisitivo obrigatório de (cinco) anos entre 23 de julho de 2007 e 22 de julho de 2012, com fruição de 05 de novembro de 2018 a 03 de fevereiro de 2018, sem prejuízo da remuneração.

PALÁCIO DO DIAMANTE, em 09 de novembro de 2018.

Rubens Eugenio Leonardi
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 1552/2018,
de 12 de novembro de 2018.

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do Município de Tibagi**,

ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 4 (quatro) de diária em favor de Sidnei Cardoso Bielski, de acordo com as seguintes viagens:

Saída/Retorno	Destino/Motivo	Veículo
14/11/2018 – 20/11/2018	Córdoba- Acompanhar a Escola Municipal de Dança no Torneo Universal Dance.	Ônibus JHU - 1112

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 12 de novembro de 2018.

RUBENS EUGENIO LEONARDI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 1553/2018,
de 12 de novembro de 2018.

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**
Município de Tibagi,

ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 4 (quatro) de diária em favor de João Pedro Agostinho, de acordo com as seguintes viagens:

Saída/Retorno	Destino/Motivo	Veículo
14/11/2018 – 20/11/2018	Córdoba- Realizar a cobertura fotográfica da participação da Escola Municipal de Dança no Torneo Universal Dance	Ônibus JHU - 1112

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 12 de novembro de 2018.

RUBENS EUGENIO LEONARDI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 1554/2018,
de 12 de novembro de 2018.

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**
Município de Tibagi,

ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 4 (quatro) de diária em favor de Bianca Cristine Martins Seidl, de acordo com as seguintes viagens:

Saída/Retorno	Destino/Motivo	Veículo
14/11/2018 – 20/11/2018	Córdoba- Realizar a cobertura jornalística da participação da Escola Municipal de Dança no Torneo Universal Dance	Ônibus JHU - 1112

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 12 de novembro de 2018.

RUBENS EUGENIO LEONARDI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 1555/2018,
de 12 de novembro de 2018.

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**
Município de Tibagi.

ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em _____.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o Art. 83 da Lei Municipal nº 1.392/93 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

RESOLVE:

Considerar em *Licença Maternidade* a servidora *ELLEN DE OLIVEIRA*, matrícula 172790-0, Professora na Educação Infantil, com fruição de 30/10/2018 a 30/04/2019.

Gabinete do Prefeito, em 12 de novembro de 2018.

Rubens Eugenio Leonardi
Secretario Municipal de Administração

PORTARIA N.º 1556/2018,
de 13 de novembro de 2018.

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**
Município de Tibagi.

ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ____/____/2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Rosilda Marta de Oliveira de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
01/10/2018	Campo Largo – acompanhar transferência de pacientes	Ambulância AZE - 8096

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 13 de novembro de 2018.

Rubens Eugenio Leonardi
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 1557/2018,
de 13 de novembro de 2018.

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**
Município de Tibagi.

ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Osdineia Martins Oliveira de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
07/10/2018	Campo Largo – acompanhar transferência de pacientes	Ambulância BAL - 4928

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 13 de novembro de 2018.

Rubens Eugenio Leonardi
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 1558/2018,
de 13 de novembro de 2018.

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**
Município de Tibagi.

ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Osdineia Martins Oliveira de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
19/10/2018	Campo Largo – acompanhar transferência de pacientes	Ambulância BCF - 5989

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 13 de novembro de 2018.

Rubens Eugenio Leonardi
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 1559/2018,
de 13 de novembro de 2018.Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**
Município de Tibagi.ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Debora Franciele Bueno de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
04/10/2018	Campo Largo – Acompanhar transferência de paciente	Ambulância BAL - 4928

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 13 de novembro de 2018.

Rubens Eugenio Leonardi
Secretário Municipal de Administração**PORTARIA N.º 1560/2018,**
de 13 de novembro de 2018.Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**
Município de Tibagi.ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Debora Franciele Bueno de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
10/10/2018	Campo Largo – Acompanhar transferência de paciente	Clio APF - 0931

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 13 de novembro de 2018.

Rubens Eugenio Leonardi
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 1561/2018,
de 13 de novembro de 2018.Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**
Município de Tibagi.ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Debora Franciele Bueno de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
14/10/2018	Campo Largo – Acompanhar transferência de paciente	Ambulância BCF - 5989

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 13 de novembro de 2018.

Rubens Eugenio Leonardi
Secretário Municipal de Administração**PORTARIA N.º 1562/2018,**
de 13 de novembro de 2018.Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**
Município de Tibagi.ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Debora Franciele Bueno de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
22/10/2018	Campo Largo – Acompanhar transferência de paciente	Ambulância BCF - 5989

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 13 de novembro de 2018.

Rubens Eugenio Leonardi
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 1563/2018,
de 13 de novembro de 2018.Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**
Município de Tibagi,ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Maria José Carneiro de acordo com as seguintes viagens:

Saída/retorno	Destino/Motivo	Veículo
19/10/2018	Ponta Grossa – acompanhar transferência de pacientes	Ambulância BCF - 5989

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 13 de novembro de 2018.

Rubens Eugenio Leonardi
Secretário Municipal de Administração**PORTARIA N.º 1564/2018,**
De 13 de novembro de 2018.Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**
Município de Tibagi,ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Kassiana Waleska Schendroski de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
20/09/2018	Campo Largo – acompanhar paciente	Ambulância BCF - 5989

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 13 de novembro de 2018.

Rubens Eugenio Leonardi
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 1565/2018,
De 13 de novembro de 2018.

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**
Município de Tibagi,

ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Kassiana Waleska Schendroski de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
12/10/2018	Curitiba – acompanhar paciente	Ambulância BCF - 5989

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 13 de novembro de 2018.

Rubens Eugenio Leonardi
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 1566/2018,
de 13 de novembro de 2018.

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**
Município de Tibagi,

ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Sirley Aparecida de Oliveira dos Santos, de acordo com as seguintes viagens:

Data/ Retorno	Destino/Motivo	Veículo
25/10/2018	Campo Largo – Acompanhar pacientes	Ambulância BCF - 5989

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 13 de novembro de 2018.

RUBENS EUGENIO LEONARDI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 1567/2018,
de 13 de novembro de 2018.

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Cesar Roberto Ramos da Cruz, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
24/10/2018	Curitiba – conduzir pacientes para tratamento de saúde	Van BCN - 5538

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 13 de novembro de 2018.

RUBENS EUGENIO LEONARDI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 1568/2018,
de 13 de novembro de 2018.

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Cesar Roberto Ramos da Cruz, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
29/10/2018	Curitiba – conduzir pacientes para tratamento de saúde	Van BCN - 5538

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 13 de novembro de 2018.

RUBENS EUGENIO LEONARDI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 1569/2018,
de 13 de novembro de 2018.

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Cesar Roberto Ramos da Cruz, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
22/10/2018	Ponta Grossa – conduzir pacientes para tratamento de saúde	Spin BBS - 7941

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 13 de novembro de 2018.

RUBENS EUGENIO LEONARDI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 1570/2018,
de 13 de novembro de 2018.

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Cesar Roberto Ramos da Cruz, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
31/10/2018	Ortigueira – conduzir pacientes para tratamento de saúde	Van BCN - 5539

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 13 de novembro de 2018.

RUBENS EUGENIO LEONARDI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º1571/2018,
de 13 de novembro de 2018.

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do Município de Tibagi**,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de João Germano de Geus, de acordo com a viagem:

Data	Destino/Motivo	Veículo
22/10/2018	Ponta Grossa – conduzir pacientes para tratamento de saúde	Doblo APY 4441

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 13 de novembro de 2018.

RUBENS EUGENIO LEONARDI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º1572/2018,
de 13 de novembro de 2018.

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do Município de Tibagi**,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de João Germano de Geus, de acordo com a viagem:

Data	Destino/Motivo	Veículo
23/10/2018	Ponta Grossa – conduzir pacientes para tratamento de saúde	Doblo APY 4441

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 13 de novembro de 2018.

RUBENS EUGENIO LEONARDI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º1573/2018,
de 13 de novembro de 2018.

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do Município de Tibagi**,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de João Germano de Geus, de acordo com a viagem:

Data	Destino/Motivo	Veículo
25/10/2018	Curitiba – conduzir pacientes para tratamento de saúde	Van BCN - 5538

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 13 de novembro de 2018.

RUBENS EUGENIO LEONARDI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º1574/2018,
de 13 de novembro de 2018.

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do Município de Tibagi**,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de João Germano de Geus, de acordo com a viagem:

Data	Destino/Motivo	Veículo
29/10/2018	Campo Largo – conduzir pacientes para tratamento de saúde	Van BAJ - 1847

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 13 de novembro de 2018.

RUBENS EUGENIO LEONARDI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 1575/2018,
de 13 de novembro de 2018.

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**
Município de Tibagi,

ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Paulo Sergio Paganini, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
22/10/2018	Ponta Grossa – conduzir pacientes para tratamento de saúde	Ambulância AYM 8932

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 13 de novembro de 2018.

RUBENS EUGENIO LEONARDI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 1576/2018,
de 13 de novembro de 2018.

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**
Município de Tibagi,

ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Paulo Sergio Paganini, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
23/10/2018	Curitiba – conduzir pacientes para tratamento de saúde	Ambulância AYM 5661

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 13 de novembro de 2018.

RUBENS EUGENIO LEONARDI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 1577/2018,
de 13 de novembro de 2018.

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**
Município de Tibagi,

ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Paulo Sergio Paganini, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
26/10/2018	Campo Largo – conduzir pacientes para tratamento de saúde	Ambulância AYM 5661

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 13 de novembro de 2018.

RUBENS EUGENIO LEONARDI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 1578/2018,
de 13 de novembro de 2018.

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**
Município de Tibagi,

ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Paulo Marcelo de Lima, de acordo com a seguinte viagem:

Data	Destino/Motivo	Veículo
22/10/2018	Curitiba – conduzir pacientes para tratamento de saúde	Van BBX - 5727

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 13 de novembro de 2018.

RUBENS EUGENIO LEONARDI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 1579/2018,
de 13 de novembro de 2018.

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**
Município de Tibagi,

ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Paulo Marcelo de Lima, de acordo com a seguinte viagem:

Data	Destino/Motivo	Veículo
24/10/2018	Ponta Grossa – conduzir pacientes para tratamento de saúde	Spin BBS - 7941

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 13 de novembro de 2018.

RUBENS EUGENIO LEONARDI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 1580/2018,
de 13 de novembro de 2018.

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**
Município de Tibagi,

ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Paulo Marcelo de Lima, de acordo com a seguinte viagem:

Data	Destino/Motivo	Veículo
25/10/2018	Ortigueira – conduzir pacientes para tratamento de saúde	Van BCN - 5539

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 13 de novembro de 2018.

RUBENS EUGENIO LEONARDI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 1581/2018,
de 13 de novembro de 2018.

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**
Município de Tibagi,

ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Paulo Marcelo de Lima, de acordo com a seguinte viagem:

Data	Destino/Motivo	Veículo
31/10/2018	Curitiba – conduzir pacientes para tratamento de saúde	Van BAJ - 1847

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 13 de novembro de 2018.

RUBENS EUGENIO LEONARDI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 1582/2018,
De 13 de novembro de 2018.

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**
Município de Tibagi,

ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Paulo Cesar Ferreira Pedroso, de acordo com as seguintes viagens:

DATA	Destino/Motivo	Veículo
22/10/2018	Campo Largo – conduzir pacientes para tratamento de saúde	Ambulância AZE - 8096

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 13 de novembro de 2018.

RUBENS EUGENIO LEONARDI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 1583/2018,
De 13 de novembro de 2018.

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**
Município de Tibagi,

ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Paulo Cesar Ferreira Pedroso, de acordo com as seguintes viagens:

DATA	Destino/Motivo	Veículo
25/10/2018	Curitiba – conduzir pacientes para tratamento de saúde	Ambulância AZE - 8096

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 13 de novembro de 2018.

RUBENS EUGENIO LEONARDI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 1584/2018,
De 13 de novembro de 2018.

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**
Município de Tibagi,

ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Paulo Cesar Ferreira Pedroso, de acordo com as seguintes viagens:

DATA	Destino/Motivo	Veículo
26/10/2018	Curitiba – conduzir pacientes para tratamento de saúde	Ambulância AZE - 8096

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 13 de novembro de 2018.

RUBENS EUGENIO LEONARDI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 1585/2018,
De 13 de novembro de 2018.

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**
Município de Tibagi,

ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Paulo Cesar Ferreira Pedroso, de acordo com as seguintes viagens:

DATA	Destino/Motivo	Veículo
28/10/2018	Campo Largo – conduzir pacientes para tratamento de saúde	Ambulância AZE - 8096

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 13 de novembro de 2018.

RUBENS EUGENIO LEONARDI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 1586/2018,
De 13 de novembro de 2018.

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**
Município de Tibagi,

ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de, Julio Cesar Muller de Paula de acordo com a seguinte viagem:

Data	Destino/Motivo	Veículo
23/10/2018	Curitiba – conduzir pacientes para tratamento de saúde	Van BBX - 5727

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 13 de novembro de 2018.

RUBENS EUGENIO LEONARDI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 1587/2018,
De 13 de novembro de 2018.Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**
Município de Tibagi.ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de, Julio Cesar Muller de Paula de acordo com a seguinte viagem:

Data	Destino/Motivo	Veículo
24/10/2018	Londrina – conduzir pacientes para tratamento de saúde	Sandero BBO - 0698

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 13 de novembro de 2018.

RUBENS EUGENIO LEONARDI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA N.º 1588/2018,**
De 13 de novembro de 2018.Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**
Município de Tibagi.ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de, Julio Cesar Muller de Paula de acordo com a seguinte viagem:

Data	Destino/Motivo	Veículo
25/10/2018	Ponta Grossa – conduzir pacientes para tratamento de saúde	Sandero BBO - 0698

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 13 de novembro de 2018.

RUBENS EUGENIO LEONARDI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 1589/2018,
De 13 de novembro de 2018.Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**
Município de Tibagi.ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de, Julio Cesar Muller de Paula de acordo com a seguinte viagem:

Data	Destino/Motivo	Veículo
29/10/2018	Ponta Grossa – conduzir pacientes para tratamento de saúde	Sandero BBO - 0698

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 13 de novembro de 2018.

RUBENS EUGENIO LEONARDI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA N.º 1590/2018,**
De 13 de novembro 2018.Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**
Município de Tibagi.ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de José Edison de Campos, de acordo com a seguinte viagem:

Data	Destino/Motivo	Veículo
27/10/2018	Curitiba – conduzir paciente para tratamento de saúde	Ambulância AZE - 8096

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 13 de novembro de 2018.

RUBENS EUGENIO LEONARDI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 1591/2018,
De 13 de novembro 2018.Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**
Município de Tibagi,ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de José Edison de Campos, de acordo com a seguinte viagem:

Data	Destino/Motivo	Veículo
30/10/2018	Ponta Grossa – conduzir paciente para tratamento de saúde	Ambulância BAL - 4928

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 13 de novembro de 2018.

RUBENS EUGENIO LEONARDI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA N.º 1592/2018,**
De 13 de novembro 2018.Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**
Município de Tibagi,ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de José Edison de Campos, de acordo com a seguinte viagem:

Data	Destino/Motivo	Veículo
31/10/2018	Campo Largo – conduzir paciente para tratamento de saúde	Ambulância BAL - 4928

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 13 de novembro de 2018.

RUBENS EUGENIO LEONARDI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 1593/2018,
De 13 de novembro de 2018.

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do Município de Tibagi**,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Valdir Geraldo da Costa, de acordo com a seguinte viagem:

Data	Destino/Motivo	Veículo
23/10/2018	Ponta Grossa – conduzir pacientes para tratamento de saúde	Ambulância BBQ - 9734

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 13 de novembro de 2018.

RUBENS EUGENIO LEONARDI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 1594/2018,
De 13 de novembro de 2018.

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do Município de Tibagi**,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Valdir Geraldo da Costa, de acordo com a seguinte viagem:

Data	Destino/Motivo	Veículo
27/10/2018	Ponta Grossa – conduzir pacientes para tratamento de saúde	Ambulância BBQ - 9734

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 13 de novembro de 2018.

RUBENS EUGENIO LEONARDI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 1595/2018,
de 13 de novembro de 2018.

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**
Município de Tibagi.

ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Valter Lima da Costa, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
23/10/2018	Ponta Grossa – conduzir pacientes para tratamento de saúde	Ambulância BBQ 9733

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 13 de novembro de 2018.

RUBENS EUGENIO LEONARDI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 1596/2018,
de 13 de novembro de 2018.

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**
Município de Tibagi.

ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Valter Lima da Costa, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
28/10/2018	Ponta Grossa – conduzir pacientes para tratamento de saúde	Ambulância BBQ 9733

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 13 de novembro de 2018.

RUBENS EUGENIO LEONARDI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 1597/2018,
de 13 de novembro de 2018.Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**
Município de Tibagi.ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Valter Lima da Costa, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
25/10/2018	Curitiba – conduzir pacientes para tratamento de saúde	Palio AZD - 0461

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 13 de novembro de 2018.

RUBENS EUGENIO LEONARDI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA N.º 1598/2018,**
de 13 de novembro de 2018.Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**
Município de Tibagi.ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Urias da Silva, de acordo com a seguinte viagem:

Data	Destino/Motivo	Veículo
23/10/2018	Ponta Grossa – conduzir pacientes para tratamento de saúde	Palio AZD - 0461

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 13 de novembro de 2018.

RUBENS EUGENIO LEONARDI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 1598/2018,
de 13 de novembro de 2018.

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**
Município de Tibagi.

ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Valter Lima da Costa, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
27/10/2018	Campo Largo – conduzir pacientes para tratamento de saúde	Ambulância BBQ – 9733

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 13 de novembro de 2018.

RUBENS EUGENIO LEONARDI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 1599/2018,
de 13 de novembro de 2018.

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**
Município de Tibagi.

ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Urias da Silva, de acordo com a seguinte viagem:

Data	Destino/Motivo	Veículo
24/10/2018	Curitiba – conduzir pacientes para tratamento de saúde	Van BBX - 5707

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 13 de novembro de 2018.

RUBENS EUGENIO LEONARDI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 1600/2018,
de 13 de novembro de 2018.Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**
Município de Tibagi.ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Urias da Silva, de acordo com a seguinte viagem:

Data	Destino/Motivo	Veículo
25/10/2018	Curitiba – conduzir pacientes para tratamento de saúde	Van BBX - 5707

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 13 de novembro de 2018.

RUBENS EUGENIO LEONARDI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA N.º 1601/2018,**
de 13 de novembro de 2018.Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**
Município de Tibagi.ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Urias da Silva, de acordo com a seguinte viagem:

Data	Destino/Motivo	Veículo
26/10/2018	Curitiba – conduzir pacientes para tratamento de saúde	Van BBX - 5707

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 13 de novembro de 2018.

RUBENS EUGENIO LEONARDI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 1602/2018,
de 13 de novembro de 2018.Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**
Município de Tibagi.ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Edson Luiz Paganini de acordo com as seguintes viagens:

Saída	Destino/Motivo	Veículo
24/10/2018	Curitiba – conduzir pacientes para tratamento de saúde	Van BCN - 5539

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 13 de novembro de 2018.

Rubens Eugenio Leonardi
Secretário Municipal de Administração**PORTARIA N.º 1603/2018,**
de 13 de novembro de 2018.Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**
Município de Tibagi.ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Edson Luiz Paganini de acordo com as seguintes viagens:

Saída	Destino/Motivo	Veículo
29/10/2018	Curitiba – conduzir pacientes para tratamento de saúde	Van BCN - 5539

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 13 de novembro de 2018.

Rubens Eugenio Leonardi
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 1604/2018,
de 13 de novembro de 2018.Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**
Município de Tibagi.ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Edson Luiz Paganini de acordo com as seguintes viagens:

Saída	Destino/Motivo	Veículo
27/10/2018	Campo Largo – conduzir pacientes para tratamento de saúde	Spin BBS - 7941

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 13 de novembro de 2018.

Rubens Eugenio Leonardi
Secretário Municipal de Administração**PORTARIA N.º 1605/2018,**
de 13 de novembro de 2018.Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**
Município de Tibagi.ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Edson Luiz Paganini de acordo com as seguintes viagens:

Saída	Destino/Motivo	Veículo
26/10/2018	Ponta Grossa – conduzir pacientes para tratamento de saúde	Spin BBS - 7941

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 13 de novembro de 2018.

Rubens Eugenio Leonardi
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 1606/2018,
de 13 de novembro de 2018.Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**
Município de Tibagi,ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Marcio José Bonasso Moreira, de acordo com a seguinte viagem:

Data	Destino/Motivo	Veículo
23/10/2018	Ponta Grossa – conduzir pacientes para tratamento de saúde	Sanderio BBO - 0698

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 13 de novembro de 2018.

RUBENS EUGENIO LEONARDI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA N.º 1607/2018,**
de 13 de novembro de 2018.Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**
Município de Tibagi,ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Marcio José Bonasso Moreira, de acordo com a seguinte viagem:

Data	Destino/Motivo	Veículo
24/10/2018	Curitiba – conduzir pacientes para tratamento de saúde	Ambulância BAL - 4928

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 13 de novembro de 2018.

RUBENS EUGENIO LEONARDI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 1608/2018,
de 13 de novembro de 2018.

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**
Município de Tibagi,

ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Marcio José Bonasso Moreira, de acordo com a seguinte viagem:

Data	Destino/Motivo	Veículo
26/10/2018	Curitiba – conduzir pacientes para tratamento de saúde	Van BCN - 5538

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 13 de novembro de 2018.

RUBENS EUGENIO LEONARDI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 1609/2018,
de 13 de novembro de 2018.

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**
Município de Tibagi,

ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Marco Antonio dos Santos, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
26/10/2018	Castro – conduzir pacientes para tratamento de saúde	Ambulância AYM - 8932

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 13 de novembro de 2018.

RUBENS EUGENIO LEONARDI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 1610/2018,
de 13 de novembro de 2018.Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**
Município de Tibagi.ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Marcel Antoine Borgo, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
28/10/2018	Curitiba – conduzir pacientes para tratamento de saúde	Ambulância BBQ - 9734

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 13 de novembro de 2018.

RUBENS EUGENIO LEONARDI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA N.º 1611/2018,**
de 13 de novembro de 2018.Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**
Município de Tibagi.ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Marcel Antoine Borgo, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
31/10/2018	Ponta Grossa – conduzir pacientes para tratamento de saúde	Ambulância BBQ - 9734

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 13 de novembro de 2018.

RUBENS EUGENIO LEONARDI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 1612/2018,
de 13 de novembro de 2018.Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**
Município de Tibagi.ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Marco Antonio dos Santos, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
22/10/2018	Curitiba – conduzir pacientes para tratamento de saúde	Ambulância BAL - 4928

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 13 de novembro de 2018.

RUBENS EUGENIO LEONARDI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA N.º 1613/2018,**
de 13 de novembro de 2018.Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**
Município de Tibagi.ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Urias da Silva, de acordo com a seguinte viagem:

Data	Destino/Motivo	Veículo
23/10/2018	Ponta Grossa – conduzir pacientes para tratamento de saúde	Palio AZD - 0461

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 13 de novembro de 2018.

RUBENS EUGENIO LEONARDI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RETIFICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0121/2018

O MUNICÍPIO DE TIBAGI, Estado do Paraná, comunica que em referência ao Pregão Presencial nº 0121/2018, cujo objeto é aquisição de câmeras de segurança, que houve alteração alterações no edital e os itens abaixo passam a ter a seguinte redação:

I. Fica incluindo no item 7. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE Nº 2):

7.1.18 - Declaração de não parentesco (Anexo VI);

II. O item 5 (DO OBJETO), do ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, passa a ter a seguinte redação:

O presente tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de câmeras de segurança, conforme especificados:

- ITENS DESTINADOS A AMPLA CONCORRÊNCIA:

ITEM	QUANT	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	13	UNID.	<p>CÂMERA IP PTZ 2MP/1080P - ZOOM ÓPTICO 30X:</p> <ul style="list-style-type: none"> - CONEXÃO: IP - WDR: DWDR; - APLICAÇÃO: OUTDOOR; - TIPO PTZ; - ABERTURA DE LENTE:4,8MM A 153MM; - DEVE POSSUIR ANALÍTICOS: DETECÇÕES INTRUSÃO, CRUZAMENTO DE LINHA, EXCEÇÃO DE ÁUDIO E MOVIMENTO - ANTI VANDALISMO: IK 10 - CAMPO DE VISÃO DIAGONAL MAIOR QUE 65° (WIDE) OU MENOR QUE 2,5° (TELE). - DEVE POSSUIR DAY & NIGHT: - FILTRO ESPECIAL: REDUÇÃO DE RÚIDO DIGITAL 3D - FONTE DE ALIMENTAÇÃO: 024V AC, POE 802.3AF, MAX 18W - GRAU DE PROTEÇÃO: IP 66 - I/O: ÁUDIO E ALARME - RESOLUÇÃO: 0002 MP - DEVE POSSUIR ATÉ 24 MÁSCARAS DE PRIVACIDADE PROGRAMÁVEIS - SUPORTE A FUNÇÃO DEFOG PARA REDUZIR EFEITO DE NEBLINA E OU FUMAÇA - DEVE POSSUIR MOVIMENTAÇÃO DE PAN INFINITA EM 360°. - POSSUI PELO MENOS 110DB DE WDR - POSSIBILDADE DE PELO MENOS 300 PRESETS - FUNÇÕES ANALÍTICAS EXISTENTES: INTRUSÃO, CRUZAMENTO DE LINHA, SAÍDA DE REGIÃO, DISPARO DE ALARME A PARTIR DE MOVIMENTO DE ALVOS PRÉ-ESTABELECIDOS (PESSOAS OU VEÍCULOS), DETECÇÃO DE FACE, DETECÇÃO DE VIOLAÇÃO DA CÂMERA, PERSEGUIÇÃO AUTOMÁTICA (AUTOTRACKING), - 3 FLUXOS DE VÍDEO, O PRIMEIRO COM 60 FRAMES POR SEGUNDO E, 1920 X 1080 PIXELS, O SEGUNDO COM 30 FRAMES POR SEGUNDO E 704 X 408 PIXELS E O TERCEIRO COM PELO MENOS 30 FRAMES POR SEGUNDO EM 1920 X 1080 PIXELS. - DEVE POSSUIR PELO MENOS 7 SAÍDAS DE ALARME - ENTRADA DE CARTÃO SDHC COM ATÉ 256GB - ATENDER ONVIG PROFILE S E G - SDKS PARA INTEGRAÇÃO COM TERCEIROS. - SENSIBILIDADE NOTURNA: COLORIDO: COLORIDO: 0,002 LUX - F1,2; PB: 0,01 LUX - 50 IRE - VELOCIDADE DE ABERTURA DE 1S A 1/30000S - ZOOM ÓPTICO: 30X - ÁUDIO: G.711A/G.711U/G.726/MP2L2/G.722 	8.779,29	114.127,00
2	9	UNID.	<p>CÂMERA IP BULLET, RESOLUÇÃO FULL HD, ILUMINADOR IR:</p> <ul style="list-style-type: none"> - CONEXÃO: IP - TIPO WDR: WDR 120DB - ALCANCE ALCANCE IR: 050 M - TIPO DAY & NIGHT - FILTRO ESPECIAL: REDUÇÃO DE RÚIDO DIGITAL 3D 	10.859,84	97.738,56

			<ul style="list-style-type: none"> - FONTE DE ALIMENTAÇÃO: 012V DC, POE 802.3AF, MAX 12.95W - GRAU DE PROTEÇÃO: IP 67 - RESOLUÇÃO: 0002 MP - SD CARD: MICRO SD/SDHC/SDXC - SENSIBILIDADE NOTURNA: COLORIDO: 0,002 LUX - F1,2; PB: 0,0 LUX IR ON - LENTE: MOTORIZED - VELOCIDADE DE GIRO: 1S 1/100,000S - VÍDEO: H.264/MJPEG-4/MPEG - ÁUDIO: G.711/G.722.1/G.726/MP2L2 - FRAME RATE: 25/30 FPS - ABERTURA DE LENTE: 8-32 MM F1,4 - CAMPO DE VISÃO: 050,4°-15,7° - RECONHECIMENTO DE PLACAS PADRÃO BRASILEIRO EMBUTIDO NA CÂMERA COM 96% DE PRECISÃO EM VELOCIDADES DE ATÉ 70KM/H; - POSSIBILIDADE DE ESCREVER SOBRE A IMAGEM DAS CÂMERAS AS INFORMAÇÕES DE HORÁRIO, NOME DA CÂMERA, E DEMAIS INFORMAÇÕES; - INTEGRAÇÃO DA LEITURA DE PLACA VIA ONVIF; - DEVE POSSUIR ANÁLISE DE COMPORTAMENTO: CRUZAMENTO LINHA, OBJETO DEIXADO, OBJETO REMOVIDO, ENTRADA EM REGIÃO DEFINIDA, DETECÇÃO DE FACE. 		
3	70	UNID.	<p>CÂMERA BULLET IP OUTDOOR:</p> <ul style="list-style-type: none"> - CÂMERA BULLET IP 1920 X 1080 2 MEGAPIXEL - SENSOR DE IMAGEM 1/2.8" CMOS DE VARRIMENTO PROGRESSIVO OBTURADOR DEVERA POSSUIR VELOCIDADE 1/3 S A 1/100, 000 S, COM SUPORTE A UM OBTURADOR LENTO - LENTE 2.8 MM @F2.0, ÂNGULO HORIZONTAL DE 105.8°COM PADRÃO M12, COM FILTRO DE AUTOMÁTICO IR NOITE É DIA - AJUSTES DE 3 EIXOS, PAN: 0° A 360°, TILT: -90° A 90°, ROTAÇÃO: 0° A 360° - VIDEO COMPRESSÃO: MAIN STREAM: H.264+/H.264, SUB STREAM: H.264/MJPEG - VIDEO BIT RATE: 32 KBPS A 8 MBPS - RESOLUÇÃO 1920 x 1080 - FLUXO PRINCIPAL MÁX. TAXA DE QUADROS 50HZ: 25FPS @(1920 x 1080, 1280 x 960, 1280 x 720) 60HZ: 30FPS @(1920 x 1080, 1280 x 960, 1280 x 720 - SUBFLUXO MÁX. TAXA DE QUADROS 50HZ: 25FPS @(704 x 576, 640 x 480, 352 x 288, 320 x 240) 60HZ: 30FPS @(704 x 480, 640 x 480, 352 x 240, 320 x 240 - CONFIGURAÇÕES DE IMAGEM: BRILHO, SATURAÇÃO, CONTRASTE, NITIDEZ SÃO AJUSTÁVEIS VIA NAVEGADOR DA WEB OU SOFTWARE - DEVE POSSUIR COMUTADOR DIA / NOITE: AUTOMÁTICO - ARMAZENAMENTO DE REDE: NAS (NFS, SMB/CIFS) - DETECTOR DE MOVIMENTO E ALARMES DE VIOLAÇÃO DE VÍDEO, REDE DESCONECTADA, ENDEREÇO IP EM CONFLITO - TRABALHAR COM PROTOCOLOS: TCP/IP, ICMP, HTTP, HTTPS, FTP, DHCP, DNS, DDNS, RTP, RTSP, RTCP, NTP, UPNP, SMTP, IGMP, 802.1X, QOS, IPV6, BONJOUR - PADRÃO ONVIF (PROFILE S, PROFILE G), PSIA, CGI, ISAPI - TER 1 PORTA ETHERNET AUTO-ADAPTÁVEL RJ45 10M / 100M - FONTE 12 VDC ± 25%, POE (802.3AF), CONSUME DE ENERGIA MAX. 5 W/6.5 W (POE) E PROTEÇÃO MECANICA IP67 COM ALCANCE DE INFRAVERMELHO DE ATE 30 MT. - DEVE POSSUIR ANTI-FLICKER, PULSAÇÃO, 	1.129,17	79.041,90

			ESPELHO, PROTEÇÃO POR SENHA, MÁSCARA DE PRIVACIDADE, MARCA D'ÁGUA, FILTRO DE ENDEREÇO IP		
--	--	--	--	--	--

ITENS DESTINADO À PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE EMPRESAS ENQUADRADAS COMO MICROEMPRESAS – ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP, INCLUSIVE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS:

ITEM	QUANT	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
4	5	UNID.	<p>CÂMERA IP PTZ 2MP/1080P - ZOOM ÓPTICO 30X:</p> <ul style="list-style-type: none"> - CONEXÃO: IP - WDR: DWDR; - APLICAÇÃO: OUTDOOR; - TIPO PTZ; - ABERTURA DE LENTE:4,8MM A 153MM; - DEVE POSSUIR ANALÍTICOS: DETECÇÕES INTRUSÃO, CRUZAMENTO DE LINHA, EXCEÇÃO DE ÁUDIO E MOVIMENTO - ANTI VANDALISMO: IK 10 - CAMPO DE VISÃO DIAGONAL MAIOR QUE 65° (WIDE) OU MENOR QUE 2,5° (TELE). - DEVE POSSUIR DAY & NIGHT: - FILTRO ESPECIAL: REDUÇÃO DE RUÍDO DIGITAL 3D - FONTE DE ALIMENTAÇÃO: 024V AC, POE 802.3AF, MAX 18W - GRAU DE PROTEÇÃO: IP 66 - I/O: ÁUDIO E ALARME - RESOLUÇÃO: 0002 MP - DEVE POSSUIR ATÉ 24 MÁSCARAS DE PRIVACIDADE PROGRAMÁVEIS - SUPORTE A FUNÇÃO DEFOG PARA REDUZIR EFEITO DE NEBLINA E OU FUMAÇA - DEVE POSSUIR MOVIMENTAÇÃO DE PAN INFINITA EM 360°. - POSSUI PELO MENOS 110DB DE WDR - POSSIBILIDADE DE PELO MENOS 300 PRESETS - FUNÇÕES ANALÍTICAS EXISTENTES: INTRUSÃO, CRUZAMENTO DE LINHA, SAÍDA DE REGIÃO, DISPARO DE ALARME A PARTIR DE MOVIMENTO DE ALVOS PRÉ-ESTABELECIDOS (PESSOAS OU VEÍCULOS), DETECÇÃO DE FACE, DETECÇÃO DE VIOLAÇÃO DA CÂMERA, PERSEGUIÇÃO AUTOMÁTICA (AUTOTRACKING), - 3 FLUXOS DE VÍDEO, O PRIMEIRO COM 60 FRAMES POR SEGUNDO E, 1920 X 1080 PIXELS, O SEGUNDO COM 30 FRAMES POR SEGUNDO E 704 X 408 PIXELS E O TERCEIRO COM PELO MENOS 30 FRAMES POR SEGUNDO EM 1920 X 1080 PIXELS. - DEVE POSSUIR PELO MENOS 7 SAÍDAS DE ALARME - ENTRADA DE CARTÃO SDHC COM ATÉ 256GB - ATENDER ONVIG PROFILE S E G - SDKS PARA INTEGRAÇÃO COM TERCEIROS. - SENSIBILIDADE NOTURNA: COLORIDO: COLORIDO: 0,002 LUX - F1,2; PB: 0,01 LUX - 50 IRE - VELOCIDADE DE ABERTURA DE 1S A 1/30000S - ZOOM ÓPTICO: 30X - ÁUDIO: G.711A/G.711U/G.726/MP2L2/G.722 	8.779,29	43.896,45
5	3	UNID.	<p>CÂMERA IP BULLET, RESOLUÇÃO FULL HD, ILUMINADOR IR:</p> <ul style="list-style-type: none"> - CONEXÃO: IP - TIPO WDR: WDR 120DB - ALCANCE ALCANCE IR: 050 M - TIPO DAY & NIGHT - FILTRO ESPECIAL: REDUÇÃO DE RUÍDO DIGITAL 3D - FONTE DE ALIMENTAÇÃO: 012V DC, POE 802.3AF, MAX 12.95W - GRAU DE PROTEÇÃO: IP 67 - RESOLUÇÃO: 0002 MP - SD CARD: MICRO SD/SDHC/SDXC - SENSIBILIDADE NOTURNA: COLORIDO: 0,002 LUX - 	10.859,84	32.579,52

			F1,2; PB: 0,0 LUX IR ON - LENTE: MOTORIZED - VELOCIDADE DE GIRO: 1S 1/100,000S - VÍDEO: H.264/MJPEG-4/MPEG - ÁUDIO: G.711/G.722.1/G.726/MP2L2 - FRAME RATE: 25/30 FPS - ABERTURA DE LENTE: 8-32 MM F1,4 - CAMPO DE VISÃO: 050,4º-15,7º - RECONHECIMENTO DE PLACAS PADRÃO BRASILEIRO EMBUTIDO NA CÂMERA COM 96% DE PRECISÃO EM VELOCIDADES DE ATÉ 70KM/H; - POSSIBILIDADE DE ESCREVER SOBRE A IMAGEM DAS CÂMERAS AS INFORMAÇÕES DE HORÁRIO, NOME DA CÂMERA, E DEMAIS INFORMAÇÕES; - INTEGRAÇÃO DA LEITURA DE PLACA VIA ONVIF; - DEVE POSSUIR ANÁLISE DE COMPORTAMENTO: CRUZAMENTO LINHA, OBJETO DEIXADO, OBJETO REMOVIDO, ENTRADA EM REGIÃO DEFINIDA, DETECÇÃO DE FACE.		
6	24	UNID.	CÂMERA BULLET IP OUTDOOR: - CÂMERA BULLET IP 1920 X 1080 2 MEGAPIXEL - SENSOR DE IMAGEM 1/2.8" CMOS DE VARRIMENTO PROGRESSIVO - OBTURADOR DEVERA POSSUIR VELOCIDADE 1/3 S A 1/100, 000 S, COM SUPORTE A UM OBTURADOR LENTO - LENTE 2.8 MM @F2.0, ÂNGULO HORIZONTAL DE 105.8° COM PADRÃO M12, COM FILTRO DE AUTOMÁTICO IR NOITE E DIA - AJUSTES DE 3 EIXOS, PAN: 0° A 360°, TILT: -90° A 90°, ROTAÇÃO: 0° A 360° - VIDEO COMPRESSÃO: MAIN STREAM: H.264+/H.264, SUB STREAM: H.264/MJPEG - VIDEO BIT RATE: 32 KBPS A 8 MBPS - RESOLUÇÃO 1920 x 1080 - FLUXO PRINCIPAL MÁX. TAXA DE QUADROS 50HZ: 25FPS @(1920 x 1080, 1280 x 960, 1280 x 720) 60HZ: 30FPS @(1920 x 1080, 1280 x 960, 1280 x 720) - SUBFLUXO MÁX. TAXA DE QUADROS 50HZ: 25FPS @(704 x 576, 640 x 480, 352 x 288, 320 x 240) 60HZ: 30FPS @(704 x 480, 640 x 480, 352 x 240, 320 x 240) - CONFIGURAÇÕES DE IMAGEM: BRILHO, SATURAÇÃO, CONTRASTE, NITIDEZ SÃO AJUSTÁVEIS VIA NAVEGADOR DA WEB OU SOFTWARE - DEVE POSSUIR COMUTADOR DIA / NOITE: AUTOMÁTICO - ARMAZENAMENTO DE REDE: NAS (NFS, SMB/CIFS) - DETECTOR DE MOVIMENTO E ALARMES DE VIOLAÇÃO DE VÍDEO, REDE DESCONECTADA, ENDEREÇO IP EM CONFLITO - TRABALHAR COM PROTOCOLOS: TCP/IP, ICMP, HTTP, HTTPS, FTP, DHCP, DNS, DDNS, RTP, RTSP, RTCP, NTP, UPNP, SMTP, IGMP, 802.1X, QOS, IPV6, BONJOUR - PADRÃO ONVIF (PROFILE S, PROFILE G), PSIA, CGI, ISAPI - TER 1 PORTA ETHERNET AUTO-ADAPTÁVEL RJ45 10M / 100M - FONTE 12 VDC ± 25%, POE (802.3AF), CONSUME DE ENERGIA MAX. 5 W/6.5 W (POE) E PROTEÇÃO MECANICA IP67 COM ALCANCE DE INFRAVERMELHO DE ATE 30 MT. - DEVE POSSUIR ANTI-FLICKER, PULSAÇÃO, ESPELHO, PROTEÇÃO POR SENHA, MÁSCARA DE PRIVACIDADE, MARCA D'ÁGUA, FILTRO DE ENDEREÇO IP	1.129,17	27.100,08
7	6	UNID.	CANHÃO INFRAVERMELHO, 12 V: - EMISSÃO DE LUZ NO COMPRIMENTO DE ONDA DE	208,19	1.249,14



			85NM - ÂNGULO DE EMISSÃO DE LUZ DE NO MÍNIMO 30º - CAPACIDADE DE ALCANCE DE ATÉ 30 M		
8	26	UNID.	SUPORTE PARA CÂMERA DE SEGURANÇA, EM ALUMÍNIO, PINTURA EPOXI, 1 METRO	73,15	1.901,90

5.1 - A proponente deverá constar na proposta a marca e garantia dos produtos.

III. No item 6, letra "C", DO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, passa a ter a seguinte redação:

c) Prazo de entrega: deverá ser realizada de forma parcela, em até 10 (dez) dias, da solicitação realizada pela Secretaria Municipal de Administração.

Em razão das alterações a data da sessão de abertura dos envelopes de proposta de preços e habilitação fica transferida para o dia 4 de dezembro de 2018, às 9 horas, a Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal, nesta cidade.

Tibagi, 19 de novembro de 2018.

RUBENS EUGÊNIO LEONARDI
Secretário Municipal de Administração